

PORTARIA Nº. 173/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cancelada a permuta concedida entre as servidoras **RUBIA CRISTINA BARROS DUARTE** e **GERMANIA DO CARMO LINS FERNANDES**, anteriormente estabelecida pela **Portaria nº 97/2025-GP**, de 22 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** Os servidores mencionados deverão retornar às suas unidades de origem, conforme disposto nos normativos internos da administração municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.



**Clelson Luis Aparecido de Melo**  
Prefeito

